



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 019/2002.

Projeto de Lei nº 20/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a participar do Consórcio Intermunicipal para conservação e manutenção de vias públicas municipais

Parecer:

O projeto pede autorização para que o Município de Votorantim, juntamente com outros seis municípios, participe de um consórcio com objetivo de conservar e promover a manutenção de vias públicas municipais.

O Município pode participar de consórcios dessa natureza, desde que esteja previsto no plano plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e exista previsão orçamentária para realização dos gastos com o objeto do consórcio, no caso, a conservação e manutenção das vias públicas.

Não existindo óbices nos aspectos legal e constitucional, deve o processo ter continuidade, após os pareceres das competentes comissões de mérito.

Votorantim SP., 15 de março de 2002.

**João da Silva Neto**  
Chefe de Serviços Jurídicos  
OAB/SP 102952-B